

## **JSL S.A.**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ/ME nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

### **FATO RELEVANTE**

São Paulo, 04 de agosto de 2020 – A **JSL S.A.** (B3:JSLG3) (“JSL” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, em cumprimento com o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/2002 e no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado, em 03 de agosto de 2020, após o fechamento do mercado, o contrato de compra e venda visando à aquisição da Fadel Holding Ltda. (“Fadel”) pela JSL.

### **Sobre a Fadel e Racional Estratégico**

Fundada em 2001, a Fadel está entre as 20 maiores empresas do setor no Brasil<sup>1</sup> com presença também no Paraguai prestando serviços de Distribuição Urbana, Logística Dedicada de Cargas Rodoviárias e Logística Interna, sendo uma das principais empresas de distribuição urbana no Brasil.

A Fadel atua nos setores de bebida, alimentos, bens de consumo e iniciou atividades no comércio eletrônico (*e-commerce*), contando com uma frota de mais de 1.600 ativos operacionais próprios (entre caminhões, cavalos mecânicos, carretas e veículos comerciais leves) e tendo 25 filiais no Brasil e 4 unidades no Paraguai. Em 2019, a Fadel apresentou receita líquida de R\$372 milhões, EBITDA de R\$60 milhões, Lucro Líquido de R\$31 milhões e um índice de alavancagem de Dívida Líquida/EBTIDA de 2,2 vezes. Vale ressaltar que em função da característica de seus segmentos de atuação e de seus serviços, a Fadel vem apresentando crescimento de sua receita em 2020.

A Companhia entende que a aquisição da Fadel está alinhada com a estratégia de crescimento, diversificação e consolidação da maior e mais integrada plataforma de serviços logísticos no Brasil, esperando-se como alguns dos principais benefícios:

- i. Aumento de sua participação no segmento de distribuição urbana no setor de bebidas e alimentos;
- ii. Ampliação de seu portfólio de clientes relevantes com destaque para o fato de que não há sobreposição de clientes entre as companhias;

---

<sup>1</sup> Segundo a revista “As Maiores do Transporte & As Melhores do Transporte”, edição 2019.

- iii. Incremento da capilaridade de sua rede de distribuição;
- iv. Gente com reconhecida capacidade de gestão e comprovado histórico de entrega, mantendo a operação sob a liderança do seu atual presidente, Ramon Alcarraz, permitindo ainda a absorção de expertise e mão de obra especializada;
- v. Ampliação de vantagens competitivas com a geração de sinergias operacionais e financeiras;
- vi. Aumento da capacidade de investimentos para fortalecer ainda mais a aliança com os clientes da Fadel e contribuir para o seu crescimento; e
- vii. Oportunidades de adição de novos contratos (*cross-selling*), oferecendo serviços do portfólio existentes na JSL aos clientes da Fadel e vice-versa.

### **Sobre a Transação**

A JSL adquirirá, inicialmente, 75% das ações de emissão da Fadel pelo preço de R\$ 159,4 milhões, sendo metade paga à vista e a outra metade em 6 meses. Tal preço poderá ser aumentado em R\$ 13,7 milhões caso a Fadel atinja determinadas metas no ano de 2020.

A Companhia terá o direito de adquirir, a partir do 3º ano, e o atual sócio da Fadel terá o direito de vender à JSL, a partir do 5º ano, a participação remanescente do capital da Fadel, por um preço a ser determinado de acordo com o contrato. A critério da JSL, o preço de aquisição da parcela remanescente poderá ser pago em dinheiro ou em ações de emissão da Companhia, utilizando-se o valor de mercado das ações da JSL como referência.

A implementação da operação está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais nesse tipo de operação, incluindo a aprovação do CADE.

A Companhia ainda avaliará a necessidade de aprovar a Transação em assembleia geral, nos termos do art. 256 da Lei das S.A., e manterá o mercado informado a esse respeito, inclusive sobre a eventual incidência de direito de recesso.

São Paulo, 04 de agosto de 2020.

**Denys Marc Ferrez**

Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativa e  
Diretor de Relações com Investidores

## **JSL S.A.**

*Publicly Held Company*

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME): 52.548.435/0001-79

Company Registry (NIRE): 35.300.362.683

### **MATERIAL FACT**

São Paulo, August 4, 2020 – **JSL S.A.** (B3:JSLG3) ("JSL" or "Company"), a publicly held corporation, pursuant to Instruction 358/2002 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") and paragraph 4 of article 157 of Law 6,404/1976, hereby informs its shareholders and the market in general that on August 3, 2020, after the closing of the market, it entered into a sales agreement for the acquisition of Fadel Holding Ltda. ("Fadel") by JSL.

#### **About Fadel and Strategic Rationale**

Founded in 2001, Fadel is among the 20 largest companies in the industry in Brazil<sup>1</sup> with presence in Paraguay as well, providing Urban Distribution, Dedicated Road Cargo Logistics and Internal Logistics services, and is one of the main urban distribution companies in Brazil.

Fadel operates in the beverage, food, consumer goods and e-commerce sectors, has a fleet of more than 1,600 own operating assets (including trucks, heavy duty trucks, trailers and light commercial vehicles) and 25 branches in Brazil and four units in Paraguay. In 2019, Fadel reported net revenue of R\$372 million, EBITDA of R\$60 million, net income of R\$31 million and Net Debt/EBTIDA ratio of 2.2 x. It is worth mentioning that Fadel's revenue has been growing in 2020 due to the characteristics of its operating segments and services.

The Company understands that the acquisition of Fadel is in line with the strategy of growth, diversification and consolidation of the largest and most integrated logistics services platform in Brazil. Some of the expected main benefits include:

- i. The increase of its share in the urban distribution segment in the food and beverage sector;
- ii. The expansion of its portfolio of important customers, especially because there is no customer overlapping between the companies;
- iii. The higher capillarity of its distribution network;

---

<sup>1</sup> According to "*As Maiores do Transporte & As Melhores do Transporte*" (The Biggest and the Best of Transportation) magazine, 2019 edition.

- iv. The absorption of people with renowned management skills and proven track record of delivery, keeping the operation under the leadership of its main CEO, Ramon Alcarraz, which also translates in the absorption of both expertise and skilled labor;
- v. The gaining of competitive advantages by generating operating and financial synergies;
- vi. The increase of investment capacity to further strengthen the alliance with Fadel's customers and contribute to its growth; and
- vii. The opportunities to capture new contracts (cross-selling), offering services from JSL's existing portfolio to Fadel customers and vice versa.

### **About the Transaction**

JSL will initially acquire 75% of Fadel shares for R\$159.4 million, 50% of which paid in cash and 50% in six months. Such price may be increased by R\$13.7 million if Fadel reaches certain goals in 2020.

The Company will have the right to acquire, as of the third year, and Fadel's current partner will have the right to sell to JSL, as of the fifth year, the remaining interest in Fadel's share capital for a price to be established pursuant to the agreement. At JSL's criteria, the acquisition price of the remaining installment may be paid in cash or by means of shares issued by the Company, using the market value of JSL shares as a reference.

The implementation of the transaction is subject to compliance with the obligations and precedent conditions customary in this type of transaction, including approval by the Brazilian antitrust authority.

The Company will also evaluate the need to approve the transaction at a general meeting, as per article 256 of Brazilian Corporate Law, and will keep the market informed on this matter, including on any event of appraisal remedy.

São Paulo, August 4, 2020.

**Denys Marc Ferrez**

Executive Vice-President of Corporate Finances and  
Investor Relations Officer